



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 665/2025

Concede **15 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Ide Pereira Moraes**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **15 (quinze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Ide Pereira Moraes, 53082, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Administração**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **28/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

